ROTEIRO PARA A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

14 DE MAIO DE 2019

19:00 HORAS (ART. 78 *CAPUT* REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

**01. - A B E R T U R A:**

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

**02. -**  (PRESIDENTE) **SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.**

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR EDILSON MARTINS FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.

**05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**

**05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIO DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO. O VEREADOR AUTOR JÁ CONHECE O CONTEÚDO. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento).**

* **Ofício n.º 87/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde ao Requerimento nº 50/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando informar: 1) A Prefeitura elaborou plano de contratações para o exercício atual? Em caso positivo, o plano anual de contratações contém os elementos essenciais? 2) Há manuais de procedimentos, normativos internos ou documentos similares, para orientar os órgãos da Prefeitura no planejamento das contrações? 3) Há algum manual ou normativo interno da Prefeitura que orienta juntar aos processos de contratação as memórias de cálculo para as estimativas das quantidades e tipos de materiais, serviços e/ou postos de trabalho a serem contratados, e ainda os documentos que lhe dão suporte? 4) Há algum manual ou normativo interno da Prefeitura que orienta juntar aos processos de contratação as memórias de cálculo para as estimativas de preços dos materiais, serviços e/ou postos de trabalho a serem contratados, e ainda os documentos que lhe dão suporte? 5) Há manuais de procedimentos, normativos internos ou documentos similares, para orientar os órgãos da Prefeitura na atividade de seleção de fornecedores? 6) Há algum manual ou normativo interno da Prefeitura que prevê a obrigatoriedade, durante os certames, de realização de consultas para identificar licitantes que: estejam suspensos de participar de licitações; impedidos ou inidôneos de contratar; descredenciados do sistema de cadastramento de fornecedores do Município ou do Estado, ou mesmo do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)? 7) Há manuais de procedimentos, normativos internos ou documentos similares, para orientar os órgãos da Prefeitura na atividade de gestão de contratos? 8) Há algum manual ou normativo interno da Prefeitura que prevê a obrigatoriedade de avaliação, antes da designação dos fiscais/gestores, do quantitativo de contratos fiscalizados por cada servidor, e da sua respectiva capacitação para desempenhar a atividade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual? 9) Há uma lista de verificação contendo os itens a serem analisados pela assessoria jurídica quando da emissão dos pareceres de que trata a Lei nº 8.666/1993, art. 38, parágrafo único? 10) Há memórias de cálculo da estimativa de quantidade dos materiais / serviços / postos que seriam adquiridos/contratados? 11) Há memórias de cálculo da estimativa de preços dos materiais / serviços / postos que seriam adquiridos/contratados? 12) Há designação formal do(s) responsável(eis) pela fiscalização do contrato, juntamente com o(s) substituto(s) eventual(ais)? **Resposta:** Segue em anexo parecer da SEFAD/DESUP. Frise-se que esta administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se votos de profundo respeito e admiração.

**05.02. –**(PRESIDENTE) **DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**

* **Ofício n.º 004/2019 – ATERFI – ADMINISTRADORA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA -** Responde ao Requerimento nº 11/2019 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando informar para fins de esclarecimento público: 1) O Terminal Rodoviário “Estanislau Gurginski” disponibiliza para os seus usuários o serviço dos carrinhos de bagagem? 2) Caso positivo, em qual local eles ficam expostos, para que os usuários do terminal rodoviário possam ter acesso? 3) Caso negativo, por qual motivo este terminal rodoviário, não possui este serviço? **Resposta:** 1) A ATERFI disponibilizou 22 carrinhos aos usuários do Terminal Rodoviário, sendo que 20 foram furtados, deste terminal, restando portando dois. Também foram disponibilizados 2 carrinhos plataforma (com maior capacidade de carga), 01 foi furtado deste terminal, restando portando um. A Expresso Nordeste disponibilizou 6 carrinhos modelo aeroporto (com propaganda], 4 carrinhos foram furtados deste terminal, restando, portanto, dois carrinhos. 2) Os carrinhos ficam à disposição próximo às áreas de embarque e desembarque. 3) Estávamos com um número reduzido de carrinhos, conforme exposto acima devido a furtos dos mesmos. Procedemos a aquisição de 10 carrinhos para bagagem modelo utilizado em aeroportos, a demora em disponibilizar mais carrinhos foi em função do tempo que tivemos de aguardar o fabricante produzir e entregar os mesmos. Portanto os novos carrinhos já estão disponibilizados próximo às áreas de embarque e desembarque. Assim sendo esperamos haver prestado os devidos esclarecimentos ao que foi questionamento.
* **Ofício n.º 004/2019 – ARTECAM – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CAMPO MOURÃO –** A Associação dos Artesãos de Campo Mourão (ARTECAM), inscrita no CNPJ 79.264.289/0001-06, com sede na Av. Goioerê, 699 sala 34 do Mercado Municipal, no Município de Campo Mourão - PR, comunica as autoridades competentes que conforme eleição realizada em 24 de novembro de 2018 foram eleitos para o mandato de 2019 e 2020 desta associação as senhoras: Presidente: Sra. Raquel Rocha Antunes, CPF 797.85Z719-00; Vice-presidente: Sra. Edna Gomes dos Reis, CPF 695.948.139-20; Primeira Secretária: Sra. Tirsa Roseli Bender da Silva, CPF 003.028.000-18; Segunda Secretária: Sra. Edina Simone Batista da Silva, CPF 515.835.850-87, também ocupando o cargo de diretora social da associação; Primeiro Tesoureiro: Srta. Regiane Rocha Antunes, CPF 102.043-389-21; Segundo Tesoureiro: Sra. Angela Depintor Aque, CPF 005.843.419-46, também ocupando o cargo de diretora de patrimônio da associação. Conselheiros Fiscais Titulares: Sr. Pedro Henrique Pendiuk, CPF 356.855.309-00, também ocupando o cargo de diretor de relações públicas da associação, Sra. Adetina Gomes Barbosa, CPF 744.939.069-87, Sra. Emília dos Santos Martins, CPF 507.477.469-15. Conselheiros Fiscais Suplentes: Sra. Jacira Adelaide Gomes, CPF 513.656.779-15, Sra. Cássia Regina de Proença, CPF 133.273.268-27. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (44) 99839-9323 Raquel, 99927-9659 Edna ou 99978-7843 Angela.
* **Ofício n.º 24/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPO MOURÃO –** O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Mourão - PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 2482 de 4 de setembro de 2009, vem dar ciência ao Poder Público e Legislativo Municipal sobre as Propostas elencadas durante a Conferência Municipal realizada dia 26/04/2019. Sobre Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas de Saúde: - Proposta 1: Ampliar as medicações na atenção básica e da farmácia especial, para a melhoria das condições crônicas degenerativas, com o objetivo de melhoria da qualidade de vida dos idosos (Municipal). - Proposta 2: Priorizar o atendimento do idoso na saúde pública do município de Campo Mourão (Municipal). - Proposta 3: Agilizar as consultas com especialistas, como cardiologista, oftalmologista, otorrinolaringologista, pneumologistas, entre outros (municipal). - Proposta 4: Priorizar o atendimento dos idosos nas unidades básicas de saúde do município (Municipal). - Proposta 05: Melhoria no atendimento de saúde com maior agilidade do sistema de saúde (municipal). Sobre os Direitos Fundamentais na Construção /Efetivação das Políticas Públicas de Assistência Social e Previdência: - Proposta 1: Fundação de novas instituições de permanência para os idosos a partir de ações do poder público local (municipal). - Proposta 2: criação do Centro DIA (municipal e Estadual). - Proposta 3: Trabalho dos representantes políticos municipais para permanência dos direitos já conquistados na previdência (Municipal, Estadual e Federal). - Proposta 4: Retomada dos serviços de convivência para os idosos nos bairros (Municipal e Estadual). - Proposta 05: Desconto da alíquota do IPTU para idosos que receberem até 3 salários mínimos e sejam proprietários de um imóvel (Municipal). Sobre os Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas de Moradia e Transporte: - Proposta 1: Garantia da gratuidade no transporte intermunicipal (respeitando o número de assentos por ônibus) para idosos com renda mensal até 02 salários mínimos (Estadual). - Proposta 2: Ampliar até 02 salários mínimos o passe livre do idoso (transporte municipal) e garantir o cumprimento da legislação sobre identificação de itinerários (fácil visualização e informações claras) (Municipal). - Proposta 3: Garantia de melhoria nas condições dos pontos de ônibus (iluminação, assentos, acessibilidade e coletividade) (Municipal). - Proposta 4: Estabelecer reserva de pelo menos 3% das redes habitacionais em programas financiados com recursos públicos para idosos de baixa renda, definidos como aqueles cuja renda familiar seja até 3 salários mínimos e estejam inseridos no cadastro único de programas sociais do Governo Federal (Estadual e Federal). - Proposta 05: Garantir articulação e parcerias entre prefeituras municipais e governo do Estado (Cohapar) para execução de programas habitacionais de interesse social na modalidade de comodato, destinado exclusivamente às famílias cujo responsável provedor, seja pessoa idosa (Estadual). Sobre os Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas de Cultura, Esporte e Lazer: - Proposta 1: Implementação com aquisição de local próprio, pra o CCI - Centro de Convivência do idoso, preferencialmente na área central, oferecendo atividades de esportes, lazer e cultura. Com frequência de uma a duas vezes semanais (com atendimento integral, oferecendo alimentação) (municipal). - Proposta 2: Efetivar o programa Campo Mourão mais ativa, como política pública de esporte e lazer, voltada a qualidade de vida dos idosos, bem como a criação de um departamento específico (Municipal). - Proposta 3: Construção de centros esportivos em diversas regiões da cidade, de modo a trabalhar esporte, cultura e lazer com idosos (Municipal, Estadual e Federal). - Proposta 4: Criação de projetos/programas direcionados a lazer e cultura para idosos (Municipal, Estadual e Federal). Proposta 05: Implementar eventos/ações direcionados ao lazer do idoso, proporcionando a socialização e integração para este grupo etário (municipal). Sobre a Educação: assegurando direitos e emancipação humana: - Proposta 1: Implementação no currículo escolar o conteúdo de envelhecimento humano (Municipal e Estadual). - Proposta 2: Criação da Universidade da terceira idade, bem como a ampliação de espaços culturais e formativos para os idosos (Estadual). - Proposta 3: Abrir espaços nos meios de comunicação (tv, rádio, formal impresso e online) para valorização do idoso, na divulgação de campanhas destinados a sociedade civil, foco das campanhas na valorização do conhecimento/cultura, qualidade do ensino e atendimento ao idoso nos vários setores da sociedade (municipal). - Proposta 4: Universidades e escolas, oferecer cursos profissionalizantes aos idosos, com o uso de suas estruturas físicas (laboratórios, por exemplo) e recursos humanos (municipal e estadual); - Proposta 05: Aula de ginástica com especialista na área de saúde e alimentação nos centros de juventudes (municipal). Sobre o Enfrentamento da violação dos direitos humanos da pessoa idosa: - Proposta 1: Divulgação de canais para denúncias de violência contra o idoso através da mídia, utilização de cartazes (Municipal, Estadual e Federal). - Proposta 2: Elaboração de cartilha de como e onde formalizar as denúncias de violência de direitos do idoso (Municipal, Estadual e Federal). - Proposta 3: Capacitar a rede de atendimento do SUS para Indenização de possíveis casos de violência e comunicação aos órgãos competentes, bem como preenchimento da ficha do SINAN (Municipal). - Proposta 4: Maior agilidade por parte do poder judiciário e Ministério Público nos processos de violência contra o idoso (Municipal, Estadual e Federal). - Proposta 05: Ampliar a equipe técnica para atendimento das demandas de violação de direitos (CREAS etc) (Municipal). Sobre os Conselhos de Direitos: Seu papel na efetivação do controle social na geração e Implementação de políticas públicas: - Proposta 1: Criar centro dos Conselhos do Idoso, comissão orientadora e fiscalização na efetivação dos direitos dos Idosos (serviços de saúde, assistência social, prioridade nos atendimentos etc. (Municipal, Estadual e Federal). - Proposta 2: Sensibilizar a população de todas as idades a participarem do conselho do idoso, entendendo que toda a sociedade faz parte do processo de envelhecimento. (Municipal, Estadual e Federal). - Proposta 3: O Conselho do Idoso deverá criar campanhas publicitárias (audiovisuais para divulgar e incentivar a prioridade nos atendimentos às pessoas idosas. (Municipal, Estadual e Federal). - Proposta 4: Aumentar a representatividade de seguimentos (empresários, seguimentos da educação superior, órgãos relacionados ao trânsito e mobilidade urbana no conselho municipal do idoso. (Municipal). - Proposta 05: incentivar e fiscalizar os serviços que atendem o idoso, relacionados à saúde mental e que estão sendo afastados pelos municípios (Municipal). Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.
* **CONVITE:** O Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, convida para a Cerimônia de Liberação de Recursos da SEDU e da Fundepar aos Municípios de: Campo Mourão; Araruna; Cianorte; Cruzeiro do Oeste; Formosa do Oeste; Goioerê; Janiópolis; Moreira Sales; Nova Cantu; Peabiru; Roncador; Terra Boa e Tuneiras do Oeste, a ser realizada **quarta-feira dia 15 de maio as 11 horas na Casa da Cultura.**

**05.03 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTES ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)**

* **Prot. Nº 897/2019** – APMF Colégio Estadual Novo Horizonte – Relação dos recursos recebidos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) no ano de 2018 e relação de atividades realizadas no mesmo.
* **Prot. Nº 902/2019** – Associação de Moradores do Jardim Bandeirantes e Conjunto Piacentini – Relatório de Atividades e Prestação de Contas informando que não efetuou nenhuma movimentação financeira no ano de 2018.
* **Prot. Nº 906/2019** – ACMF – Associação Campo Mourão Futsal – Prestação de Contas dos anos de 2017 e 2018, através dos inclusos Resumos Financeiros disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Sistema Integrado de Transferências.
* **Prot. Nº 907/2019** – Associação de Moradores do Rio da Várzea – Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2018 e neste período não recebeu convênio ou repasse do Município.
* **Prot. Nº 909/2019** – APP Escola Municipal Professor Ethanil Bento de Assis – Prestações de Contas dos Recurso Livre da APP referentes aos anos de 2014 a 2018.
* **Prot. Nº 910/2019** – APP Escola Municipal Castro Alves – Relatório de Atividades, bem como relatório financeiro ao exercício de 2018.
* **Prot. Nº 928/2019** – ARACAMPO – Associação de Recuperação de Alcoólatras de Campo Mourão – Relatório Financeiro de 2018, com os dados das receitas e despesas realizadas durante o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.
* **Prot. Nº 932/2019** – APP Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – Prestação de conta do recurso da APP do exercício de 2018 e do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) do ano de 2018.

**05.04-** (PRESIDENTE) **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento).**

**05.04.01 INDICAÇÕES Nº:** (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento).

* 837/2019 –– Olivino Custódio – REALIZAR PINTURA NA “FAIXA DE PEDESTRES” E NO REDUTOR DE VELOCIDADES “QUEBRA MOLAS”, NA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, EM FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL DR. OSVALDO CRUZ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, ENTRE AS RUAS JUREMA POMPEO MIGUEL E CARLOS BEHRENS, NO JARDIM LAURA.
* 845/2019 –– Olivino Custódio – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha - Elvira Schen – Jadir Pepita – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano - REALIZAR AS SEGUINTES OBRAS/REFORMAS NO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA VILA GUARUJÁ (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO VILA VIVA), LOCALIZADO NA RUA NÚMERO 06 ENTRE AS RUAS NÚMERO 02, E ESTRADA GUARUJÁ, NA VILA GUARUJÁ: REFORMA DE TODO O TELHADO E FORRO; REFORMA DOS BANHEIROS (FEMININO E MASCULINO); REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO ENTORNO; CONSTRUÇÃO DE MURO; REFORMA DO REFEITÓRIO E SALA DE ATIVIDADES (MADEIRAMENTO CAINDO).
* 855/2019 –– Olivino Custódio – REALIZAR A COLOCAÇÃO DE MATERIAL FRESADO DE ASFALTO (RESTOS DE PAVIMENTAÇÕES RETIRADOS DAS RECUPERAÇÕES ASFÁLTICAS DO MUNICÍPIO) NO ESTACIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, ONDE AS VANS EMBARCAM E DESEMBARCAM AS CRIANÇAS, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
* 856/2019 –– Olivino Custódio - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA (ENTRE O PORTÃO DE ENTRADA ATÉ A ESCOLA) NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, ONDE ATENDE CERCA DE 500 (QUINHENTAS CRIANÇAS), NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, ENTRE A RUAS MIGUEL GIANI E ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
* 842/2019 –– Battilani – REALIZAR AS SEGUINTES MELHORIAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE MAGIA, LOCALIZADO NO CONJUNTO DIAMANTE AZUL: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO; INSTALAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) BRINQUEDO ADAPTADO PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 3250 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013; INSTALAÇÃO DE COBERTURA NO PARQUE INFANTIL; REFORMA OU TROCA DAS CALHAS DO CMEI.
* 846/2019 –– Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO E O RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS, EM UMA ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, (ESTA ÁREA ESTÁ PROTEGIDA POR TELAS, MAS NECESSITA DESTE SERVIÇO, TANTO PARA O LADO INTERNO, QUANTO PARA O LADO EXTERNO, POIS NÃO HÁ CALÇAMENTO NESTE ESPAÇO), BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, EM TODA A SUA EXTENSÃO, SITUADO NA RUA FRANCISCO ANTÔNIO SOBRINHO, ENTRE A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA E A RUA VIRGÍLIO MANDOLINI, LOCALIZADO NO JARDIM NOVO CENTRO.
* 847/2019 –– Edoel Rocha – REALIZAR A EXTRAÇÃO TOTAL DE UMA ÁRVORE, SITUADA NA RUA EDMUNDO MERCER, EM FRENTE AO Nº. 2180 ENTRE ÀS RUAS DOS EXPEDICIONÁRIOS E TEODORO METCHKO, NO JARDIM COPACABANA I. SOLICITAMOS PRIORIDADE PARA ESTE CASO.
* 848/2019 –– Battilani – PROVIDENCIAR O RECAPE ASFÁLTICO NA RUA MATO GROSSO ENTRE AS AVENIDAS AFONSO BOTELHO E JOÃO BENTO, CENTRO.
* 849/2019 –– Jadir Pepita – REALIZAR MELHORIAS NOS SEGUINTES CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AFONSO STANISZEWSKI: COBERTURA NAS LATERAIS DO REFEITÓRIO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ: CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AO PÁTIO.
* 851/2019 –– Jadir Pepita - REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA NA RUA CONRADO POCHAPSKI, ENTRE AS RUAS ENGENHEIRO MERCER E APOLINÁRIO GORSKI NO JARDIM CONRADO.
* 852/2019 –– Jadir Pepita – REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA NA TRAVESSA PAULO GERALDO BASTOS, ENTRE AS RUAS SANTOS DUMONT E NOVA ESPERANÇA NO JARDIM SÃO SEBASTIÃO.
* 857/2019 –– Tucano – REALIZAR A REFORMA DA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS), LOCALIZADO NA RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS, PRÓXIMO AO Nº 620, NO JARDIM ALVORADA.
* 858/2019 –– Tucano - REALIZAR A CAPINAGEM E LIMPEZA, DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA, ESQUINA COM A RUA GERMANO SCHEIDT, NO JARDIM PAULISTA.
* 859/2019 –– Tucano - REALIZAR A DEMARCAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA BRASIL, TRECHO ENTRE A AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E AVENIDA IRMÃOS PEREIRA (PRAÇA SÃO JOSÉ), NO CENTRO.
* 860/2019 –– Tucano - REALIZAR O RECAPE, MAS CASO NÃO SEJA POSSÍVEL RECAPE, SUGERIMOS FAZER O TAPA BURACOS, NO PERÍMETRO DA RUA PITANGA, TRECHO ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E TRECHO ENTRE A AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES E AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, NO CENTRO.
* 862/2019 -– Battilani – REALIZAR A SEGUINTE MELHORIA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICON KOPKO, LOCALIZADA NA RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, Nº 214, JARDIM MODELO: CONSTRUÇÃO DE MURO AO REDOR DE TODA A ESCOLA E OU A RESTAURAÇÃO DO MURO PALITO EXISTENTE: O MURO É UM PEDIDO ANTIGO DA DIREÇÃO DA ESCOLA QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA QUE OS ALUNOS PERMANEÇAM NESTA COM SEGURANÇA, E PARA QUE A ESCOLA FIQUE SEGURA DE INVASÕES EXTERNA.
* 863/2019 -– Battilani - PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA 27 DE DEZEMBRO NO JARDIM PAULINO.
* 864/2019 - Battilani - PROVIDENCIAR AS SEGUINTES MELHORIAS NO JARDIM DAMASCO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA HALE NASSER E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA HOUSSEIN Y. CHARROUF; LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS BOCAS DE LOBO DA RUA HALE NASSER.
* 865/2019 -– Battilani – REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO JARDIM BANDEIRANTES: RUA ALFEU DE PAULA XAVIER; RUA ALEXANDRE SCHUMOSKI; RUA JOÃO MENDES PEREIRA, EXTENSÃO TAMBÉM NO JARDIM ALVORADA.
* 866/2019 -– Battilani - PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS NAS SEGUINTES VIAS, TODOS LOCALIZADOS NO GRANDE LAR PARANÁ: RUA DOS PIONEIROS; RUA TARUMÃ. JA**RDIM FERNANDO:** RUA RAMOS DE LIMA. **PARQUE RESIDÊNCIAL IPÊ:** TRAVESSA JEQUITIBÁ; RUA DOS PINHAIS.
* 867/2019 -– Battilani – REALIZAR A RECUPERAÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA DOS COLONIZADORES ESQUINA COM A AVENIDA JOSÉ WIERZCHÓN, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
* 868/2019 -– Battilani – REALIZAR A SEGUINTE PROVIDÊNCIA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOSSEGO DA MAMÃE, LOCALIZADO NA RUA LAURINDO BORGES, 2310 – CENTRO: REFORMA PARA RESOLVER PROBLEMAS DE INFILTRAÇÕES NO PRÉDIO E PINTURA TOTAL.
* 869/2019 -– Battilani – REALIZAR AS SEGUINTES MELHORIAS: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O ANEL VIÁRIO A FAZENDA SANTA MARIA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO, COM CASCALHAMENTO DOS TRECHOS CRÍTICOS; SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DO RIO RANCHINHO.
* 870/2019 -– Battilani – REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E/OU VERTICAL, COM PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E LOMBADAS, ASSIM COMO INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VIA PREFERENCIAL NAS VIAS DO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE: AVENIDA JOSÉ WIERZCHÓN, EXCETO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VIA PREFERENCIAL; AVENIDA ARMELINDO TROMBINI; RUA DOS COLONIZADORES; RUA DO MANJOLEIRO; RUA ADMAR FERREIRA CALDAS; RUA JUSCELINO KUBITSCHEK; RUA VEREADOR GEREMIAS CILIÃO DE ARAÚJO; RUA DR. CARLOS BOENIG; RUA DO PICADEIRO; RUA SÍLVIO LEGNANI; RUA JONAS BENTO DE DEUS; RUA TIMBURÍ; RUA JOÃO BATISTA PERDONCINI; RUA AIRTON ALBUQUERQUE; RUA SAUL FERREIRA CALDAS; RUA JOÃO GOULART; RUA SOUZA NAVES; RUA JOÃO PESSA JUNIOR; RUA DR. LUIZ CARLOS KLANK; RUA ILHA DE ABROLHOS; RUA DR. RUBENS LUIZ SARTORI.
* 871/2019 -– Battilani – REALIZAR A RECUPERAÇÃO DOS BUEIROS LOCALIZADOS NAS SEGUINTES RUAS DO JARDIM MODELO: RUA CÉLIA SIMÃO BROZA EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICON KOPKO; RUA JOSUEIS GONÇALVES ESQUINA COM A RUA CÉLIA SIMÃO BROZA.
* 872/2019 –– Battilani – REALIZAR A CRIAÇÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA PROPRIETÁRIOS QUE REGULARIZAREM AS CALÇADAS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; REALIZAR A CRIAÇÃO DE APLICATIVO DIGITAL QUE INDIQUE AOS USUÁRIOS OS LOCAIS COM MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

**05.05 –** (PRESIDENTE) **NESTE MOMENTO NOS TERMOS DO ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, COMBINADOS COM ARTIGO 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA.**

**06. - (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

* **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

**-**

**-**

**-**

**07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

* **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**
* PROJETO DE LEI Nº 55/2018 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, A SUA PERMUTA E SUBDIVISÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA, BEM COMO A SUA DOAÇÃO A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO, PARA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**
* **Em discussão o PROJETO;**
* **Em votação o PROJETO;**
* **Proclamar o resultado.**
* PROJETO DE LEI Nº 39/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R$ 4.363.000,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(OBJETIVA O PAGAMENTO DOS VALORES REPASSADOS PELO ESTADO REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO AO PROGRAMA DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTRÓPICOS DO SUS PARANÁ - HOSPSUS)**. REGIME DE URGÊNCIA
* **Em discussão o PROJETO;**
* **Em votação o PROJETO;**
* **Proclamar o resultado.**
* **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**
* PROJETO DE LEI Nº 16/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI A COLETA CONTINUA DE LIXO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
* **Em discussão o PROJETO;**
* **Em votação o PROJETO;**
* **Proclamar o resultado.**
* PROJETO DE LEI Nº 17/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, MANTEREM A DISPOSIÇÃO CADEIRAS DE RODAS PARA O USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E QUALQUER CIDADÃO COM MOBILIDADE REDUZIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
* **Em discussão o PROJETO;**
* **Em votação o PROJETO;**
* **Proclamar o resultado.**
* PROJETO DE LEI Nº 25/2019 – Tucano - "INSTITUI JULHO AMARELO, A SEREM REALIZADAS ANUALMENTE, AÇÕES RELACIONADAS À LUTA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
* **Em discussão o PROJETO;**
* **Em votação o PROJETO;**
* **Proclamar o resultado.**
* PROJETO DE LEI Nº 32/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS),** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(VISA À AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA OS JOGOS PRIMÁRIOS DE 2019).**
* **Em discussão o PROJETO;**
* **Em votação o PROJETO;**
* **Proclamar o resultado.**
* **(**PRESIDENTE**) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**
* 502/2019 –– INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A “OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (COM SUBSTITUTIVO)
* 582/2019 –– INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI IMPLANTAR O PROGRAMA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
* 736/2019 –– INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL, QUE CIRCULAM NO TRÂNSITO EM ÁREAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
* 767/2019 –– INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI O DIA DO MOTOCICLISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

* **08. - (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**
* **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

**-**

**-**

**-**

* + - * **09. -** **(PRESIDENTE)** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E APÓS UM BREVE INTERVALO DAREMOS INICIO **SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADANIA HONORARIA À DANILO LEÃO SOUSA.**